

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

N.º 4/2015

DIA: Vinte e oito de setembro do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Dezanove horas e dez minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Sr. José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos, em substituição do Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro (CDS/PP);-----

- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra (CDS/PP);-----

- Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva (CDS/PP);-----

- Sr. Albano de Oliveira Braga (CDS/PP); -----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

- Sr. Serafim Rodrigues, em substituição do Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD);-----

- Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado (PPD/PSD);-----

- Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos (PPD/PSD);-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares (PPD/PSD);-----

2015.09.28

- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro (PPD/PSD);-----
 - Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes (PPD/PSD);-----
 - Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, em substituição da Sra. Mariana Cubal Fonseca Brandão (PPD/PSD); -----
 - Eng.º Afonso da Silva Almeida (PS); -----
 - Eng.º João Manuel Mateus Lameiras (PS);-----
 - Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves (PS);-----
 - PPD/PSD – Carlos Tavares, em representação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----
 - CDS/PP – Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----
 - PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----
 - CDS/PP- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----
 - CDS/PP – Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----
 - CDS/PP – Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----
- Não compareceu à sessão o Sr. Rogério Brandão dos Santos (PPD/PSD),**
Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro,
alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei número 75/2013, de 12
de Setembro, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o
Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e
Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores em regime de permanência

2015.09.28

Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, Eng.^a Maria Catarina Lopes Paiva e
Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente da Assembleia, Eng.º Rui Manuel de Almeida Leite,
após saudar os presentes, informou que:-----

- o Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro (CDS/PP) solicitou a sua substituição
por não poder comparecer à sessão, tendo sido convocado, nos termos da Lei, o
Sr. Eduardo de Almeida Correia dos Santos, que participa nos trabalhos da
sessão.-----

- o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD), solicitou a sua
substituição por não poder comparecer à sessão, tendo sido convocado, nos
termos da Lei, o Sr. Serafim Rodrigues, que participa nos trabalhos da sessão.-----

- a Sra. Mariana Cubal Fonseca Brandão (PPD/PSD), solicitou a sua substituição
por não poder comparecer à sessão, tendo sido convocada, nos termos da Lei, a
Sra. Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, que participa nos trabalhos da sessão.

- o Sr. Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões,
faz-se representar na sessão pelo seu substituto legal, Sr. Carlos Tavares, que
após verificada a sua identidade e legitimidade participou nos trabalhos da
sessão, ficando o respetivo Auto arquivado em pasta própria.-----

De seguida, disponibilizou a correspondência recebida no período compreendido
entre a última sessão (30 de junho de 2015) e a presente data. A Assembleia
Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos referidos arquivados em
pasta própria.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra aos Membros
da Assembleia.-----**

No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, após
saudar os presentes, referiu que, desde a última sessão da Assembleia, foram

2015.09.28

feitas algumas referências publicamente a Vale de Cambra, designadamente na comunicação social, que foram muito importantes e que muito honram o concelho. Saliou que a comunicação social de índole económica referiu, mais uma vez, que Vale de Cambra tinha a taxa de desemprego mais baixa do País. Outra notícia muito relevante tem a ver com o facto da Escola Básica e Secundária do Búzio ter estado entre as cinco melhores no nível de progressão do Ensino Secundário, entre o 9.º e 12.º, nos últimos quatro anos letivos. Sendo de salientar que estas cinco escolas, três do ensino público e duas do ensino privado, só estas tiveram todos os quatro anos consecutivos entre as vinte e cinco com progressões mais altas nas disciplinas de Português e Matemática. É um facto importante se tomarem em consideração que a escola secundária é das cinco a que maior número de alunos tem e que também duas delas estão ligadas ao ensino privado, sendo estas seletivas quanto aos alunos que aceitam e que excluem de forma a conseguirem sempre boas médias e se afirmarem no âmbito do *marketing* ensino. Este resultado francamente positivo, é ainda mais prestigiante para a nossa escola, que obviamente aceita todos e não exclui ninguém. Por isto felicitou toda a comunidade escolar da Escola Básica e Secundária do Búzio, todos os seus Diretores de uma forma particular também a Sra. Eng.^a Catarina Paiva, agora Vereadora, todos os docentes, todo o corpo discente, funcionários, alunos e pais dos alunos, e todos aqueles que na escolaridade mais básica, desde a pré-primária, ajudaram a formar estes alunos para que pudessem ter estes resultados na secundária. Vem mostrar que o nosso ensino é um ensino de qualidade, um ensino bom, o que é uma vantagem competitiva para qualquer concelho na atração de pessoas e na atração de empresas que precisam de gente qualificada e bem preparada, e Vale de Cambra prepara bem alunos que, ou vão para o mercado de trabalho, ou prosseguem estudos.-----

2015.09.28

Referiu ainda quanto à informação municipal recebida que, mais uma vez e de uma forma crescente e sustentada, a Câmara Municipal tem vindo a sanear parte do seu passivo e apresentando agora um nível reduzido de dívida, da ordem dos 10,5 milhões de euros, de dívida bruta, apresentando ainda cerca de 2,5 milhões em depósitos, constituindo um endividamento líquido na ordem dos 8 milhões, que comparado com as contas do final de 2013 corresponde a uma quebra da dívida superior a 6 milhões. Era uma preocupação que naturalmente tinham, com as contingências em curso e com os processos que estão a decorrer em alguns fóruns de contencioso, nomeadamente no Tribunal Arbitral e em alguns Tribunais que constam da informação municipal, que a partir do momento em que haja uma decisão e que seja desfavorável à Câmara, como a probabilidade é elevada, isso naturalmente ia traduzir-se em dívida e que a mesma não pudesse vir a ser encaixada dentro daquilo que é o nível de endividamento que a lei prevê e que pudesse entrar numa situação de rutura financeira, e no, limite de ter de recorrer ao Fundo de Apoio Municipal. Essa era uma preocupação grande com os níveis de endividamento que tínhamos anteriormente, mas e hoje, felizmente, essa nuvem negra já passou sobre o horizonte e isso significa que a Câmara Municipal estará preparada para responder de uma forma mais social a todo o concelho. Por isso lançam aqui o desafio, que fazia parte do programa eleitoral do CDS, que é reduzir impostos já no próximo ano. Acham que a Câmara já o poderá fazer, obviamente de forma sustentada e de forma crescente no tempo, até porque os investidores e as pessoas que optam por se estabelecer num concelho só acreditam depois de ver que as reduções de impostos são de facto feitas ao longo do tempo e não apenas conjunturais por alguns anos. Agora é altura de ter um papel social na redução do IMI para as famílias, dentro do que agora a lei permite para os agregados com filhos. Julgam que se aplicarem as reduções máximas prevista na lei, isto poderá equivaler a um custo para a Câmara equivalente a

2015.09.28

meio por cento de devolução do IRS às pessoas, portanto seria uma medida social, e, naturalmente, conjugado com redução ao nível de outros impostos, poderia atrair mais investimento para o concelho. Sabem que relativamente aos concelhos limítrofes, Vale de Cambra é competitiva em termos fiscais, mas há outros aspetos em que está numa situação mais desfavorável e que convém aqui corrigir, ao nível dos impostos municipais. Os concelhos de Arouca e de Sever do Vouga foram considerados concelhos de baixa densidade o que lhes permite no recurso ao Portugal 2020 ter apoios majorados. Vale de Cambra não. Portanto, isto é uma forma de certo modo compensar essa perda para as empresas que aqui queiram investir.-----

Usou da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, após saudar os presentes, referiu que Vale de Cambra tem problemas graves de densidade populacional e envelhecimento da população e que, mais uma vez, perdeu as majorações o que tem sido sistemático há décadas, lembrando que as empresas se instalavam do lado de lá da zona industrial do Rossio (do lado Arouca) por terem majorações de impostos e do lado de cá não havia. Depois perguntava-se porque os nossos empresários fugiam. Quando havia majorações para o litoral Vale de Cambra era do interior, quando havia para o interior Vale de Cambra era litoral. Apesar dos problemas de densidade populacional e natalidade Vale de Cambra é arredada, é considerada um concelho de alta densidade. É a história de sempre. É evidente que com isto só os nossos empresários, só os nossos Autarcas, só o Povo de Vale de Cambra é que consegue superar estas dificuldades e vencer os problemas sem majorações e pôr Vale de Cambra no ritmo que sempre teve porque apesar de sem majoração conseguiu ombrear com o ritmo dos outros concelhos mais apoiados. Isto graças ao Povo de Vale de Cambra e a mais nada. Pegando exatamente no que disse o Dr. José Soares é tempo de olhar para quem ombreia em termos de desenvolvimento com os outros

2015.09.28

Municípios, referenciando concretamente as empresas, sendo fundamental saber o que fazer com a Derrama, lembrou que tem vindo a propor uma bolsa de emprego, e a derrama pode ser um incentivo para criarem essa bolsa de emprego junto com os empresários. O IMI (Imposto Municipal sobre imóveis) é também fundamental, até porque existem outros pontos da ordem de trabalhos da sessão que não contemplam isso. Vale de Cambra tem Freguesias bem debilitadas em termos humanos pelo envelhecimento e pela baixa natalidade, e não está a ver incentivos nenhuns, a não ser pelos impostos municipais, designadamente o IMI, que, no seu entender e como proposto por si já no ano passado, deveria ser o mínimo, agora apoiado ainda na lei às famílias numerosas. É desde já a proposta que faz para o novo plano e orçamento a aprovar este ano. Acrescentou que da ordem do dia constam pontos relacionados com a reabilitação urbana e que a mesma não chega aos sítios onde querem as pessoas. Quanto ao IRS, à semelhança do que disse no ano passado, é bom para quem tem o privilégio de pagar, ele próprio foi beneficiado com o abaixamento dessa taxa, mas houve gente que pagou IMI e que não paga IRS. Referiu o aumento de receita de IMI em 2014 face ao ano de 2013 na ordem dos duzentos e sessenta e seis mil euros, portanto é tempo de reflexão. Há que refletir para ter um bom Plano e Orçamento e ter capacidade de responder cá dentro aos problemas que se colocam fora do Município.-----

Subscreve a congratulação referida pelo Dr. José Soares quanto à Escola Secundária, que continua a ser o topo do ensino e quando é de boa qualidade, pelo menos, podem colocar os alunos nas Universidades para trazer para cá, para o estrangeiro, ou para onde forem - qualidade. Um Português e um Cambrense é bom em qualquer parte do mundo. E a nossa Escola Secundária é ideal para isso, dado que ainda não têm o ensino superior, ainda! -----

2015.09.28

Referiu ainda congratular-se com o lançamento do livro do Sr. Comendador Eng.º Ilídio Pinho, intitulado “Ilídio Pinho. Uma Vida. O empresário e a utilidade pública”. Todos sabem a qualidade de Autarca que foi, enquanto Presidente da Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida, após cumprimentar os presentes, e na sequência do que foi dito sobre as indústrias e as razões de se terem instalado nos concelhos vizinhos, referiu que, além das questões já invocadas, houve outra questão que teve muita influência. Enquanto que em alguns concelhos vizinhos criaram zonas industriais com a venda de terreno a preço de custo, ou ainda inferior, em Vale de Cambra quando se criaram as zonas industriais pretendeu-se ganhar dinheiro com o terreno destinado às mesmas.----- Em relação ao Parque da Cidade, e dado que alguns condutores fazem das vias circundantes uma pista de rali, sugeriu à Câmara Municipal a colocação de lombas redutoras de velocidade, sobretudo nas retas, antes que existam ali acidentes com gravidade. Deixou contudo um alerta que as mesmas sejam mais suaves que as de Macieira de Cambra.-----

Há cerca de meio ano, chamou atenção para um quadro junto à Escola Secundária cujo vidro desapareceu, estando o contador de passagem de água e alguns barómetros à vista. Na altura, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que iria ver a situação e tomar as medidas necessárias, contudo passado meio ano a situação mantém-se igual. Poderá haver alguma justificação técnica para isso. Dado que iniciou o ano escolar deixa o alerta.-----

Relativamente aos subsídios atribuídos, e não querendo parecer ofensivo, referiu que atribuir vinte e cinco mil euros às associações desportivas e recreativas é muito pouco. Às vezes compara-se Vale de Cambra aos concelhos vizinhos, era bom que nesta matéria também se compara-se com os concelhos vizinhos de Arouca e de Oliveira de Azeméis de que facto têm um contributo com as

2015.09.28

Associação Desportivas, Culturais e Recreativas com verbas substancialmente melhores. Com este tipo de política não o surpreende que daqui a algum tempo o Município peça às pessoas e aos dirigentes associativos que sejam dirigentes porque se não eles desistem, o associativismo desaparece. Disse ao Sr. Presidente da Câmara que deve levar isso em conta e abrir os cordões à bolsa um bocadinho, apesar das dificuldades que o Município terá pensa que será possível dar mais algum. Terminou perguntando qual o valor e critério das verbas atribuídas a cada associação.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a ata a apreciação.-----

- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2015:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite informou que foram pedidas algumas correções, que foram aceites após ser ouvida a gravação.-----

A Assembleia Municipal aprovou a ata da sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e quinze, com as correções à proposta da ata, por maioria de vinte e quatro votos a favor, tendo-se absterido da votação a Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, o Sr. Carlos Tavares e o Sr. Manuel Correia de Campos.-----

Retomando-se as intervenções, tomou da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referindo estar de acordo com o Dr. José Soares no que se refere à informação que deu sobre as finanças da Câmara Municipal. De facto a Câmara Municipal tem boas condições financeiras, aliás sempre o disse, e cumprindo a tradição em Vale de Cambra todas as Câmaras até hoje cumpriram a Lei das Finanças Locais (LFL). Nenhuma deixou de cumprir a LFL, mas evidentemente os últimos mandatos - este e anteriores - foram bem mais apertados devido à alteração dessa Lei, sendo que a partir daí as Câmaras Municipais foram obrigadas a anualmente descer a dívida em dois milhões de euros. Aliás, os contratos que tinham com os bancos eram a vinte e tal anos e

2015.09.28

tiveram de ser reduzidos para metade, o que implicou a duplicação de amortizações em relação aos empréstimos. Desde há alguns mandatos que esses dois milhões de euros são obrigatórios para cumprir a LFL. Está completamente de acordo relativamente também a esta Câmara.-----

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referindo ainda sobre os impostos, que foi recentemente alterada a legislação fiscal, pensa que já durante o mês de setembro, tendo sido extinguido o Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis (IMT) antiga SISA, o que naturalmente terá impacto nas finanças desta e doutras Câmaras. A Câmara Municipal de Vale de Cambra teve durante o ano de dois mil e catorze, uma receita de IMT de duzentos e vinte e nove mil euros, perdendo já em dois mil e dezassete um terço da receita de IMT, que não significa que seja a mesma, pois esta depende das transmissões que haja, e fala-se de dois mil e catorze, um ano mau em termos de imobiliária e que se transmitiu menos do que aquilo que é habitual. Mas a receita de IMT vai ser reduzida um terço em 2017 e em dois terços, até à sua extinção, em dois mil e dezoito. Deve a Câmara Municipal ter em atenção que, se não for dada qualquer contrapartida para substituição deste sacrifício com a eliminação do IMT, vai ter uma quebra de receita desta ordem ou ainda superior, admitindo que o mercado imobiliário volte a uma trajetória normal.-----

Disse ao Dr. Manuel Augusto que a Câmara reduziu a dívida bancária que em dois mil e treze era de doze milhões e duzentos mil para oito milhões trezentos e sessenta e três mil em setembro de 2015 (informação municipal de 16-09-2015), seguindo naturalmente as normas da LFL. A dívida a fornecedores/dívida gerais/outros credores era de quatro milhões e quatrocentos mil e neste momento é só de dois milhões e cento e tal mil euros. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, fez um apelo ao Sr. Presidente da Câmara

2015.09.28

sobre um assunto que o preocupa sobremaneira – o nosso arquivo fotográfico. O nosso arquivo fotográfico é um dos melhores espólios fotográficos do País, sendo que no momento não há ninguém a tratar da recuperação do mesmo. Tudo o que se possa perder neste espólio compara àquilo que aconteceu pelos Jihadistas a nível de Palmira. No geral não se dá muito valor a este património, mas crê que as gerações futuras lhe darão bastante valor. Pediu ao Sr. Presidente que ao nível da Câmara fizesse todos os esforços para que esta situação “não continue no esquecimento e fosse agarrada”.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar os presentes, começou por referir que a Câmara teve até há bem pouco tempo uma equipa a trabalhar na recuperação do espólio fotográfico. O Município tem o espólio oriundo dos dois fotógrafos da Família Sousa e tem vindo a fazer o seu tratamento. Foi disponibilizada na página do Município um *link* para o *site* do Arquivo Municipal no qual se encontra informação sobre as fotografias tratadas e disponibilizadas. Esse número tem vindo a crescer fruto desse trabalho, um trabalho de minúcia, demorado. Têm pela frente a recuperação de muitos milhares de negativos, que importa recuperar, é um património valiosíssimo para o qual têm de olhar com todo o cuidado. Gostariam de ter ali dois ou três especialista a trabalhar em permanência, mas não tem sido possível, até fruto das contingências a que estão sujeitos no que se refere ao pessoal que a Câmara pode contratar, mas tem sido lançado o desafio a estagiários no sentido de efetuarem esse trabalho, o que tem vindo a ser feito. Naturalmente não é com a velocidade que todos gostariam porque a especificidade do trabalho obriga a que assim seja. Estarão atentos a esta questão e tudo farão para continuar a recuperação do espólio, que tem vindo a ser feito.-----

2015.09.28

Quanto às lombas no Parque da Cidade, referiu nunca ter sido adepto das lombas, são más para a circulação automóvel, criam desconforto e perto de zonas habitacionais são normalmente rejeitadas pelos moradores porque causam atrito. Informou que, até ao momento, não tiveram conhecimento de que as vias do parque estejam transformadas em pistas de alta velocidade. De qualquer forma, e atendendo a que no local existe sinalização adequada, alguma até é luminosa e bem visível, é claramente uma questão de cumprimento das regras de trânsito cuja fiscalização compete à GNR. Podem sim alertar a GNR para a necessidade de proceder a uma fiscalização mais intensa nas vias do Parque da Cidade. De momento, não vê que haja uma justificação muito grande para alterar a sinalização e muito menos para a colocação de lombas.-----

Em relação ao apoio ao associativismo, estão de acordo que os montantes atribuídos são efetivamente poucos, gostariam de atribuir uma verba muito maior, mas foi a possível. Fruto de uma gestão rigorosa vão libertando algumas verbas e poderão ir aumentando o apoio a dar ao associativismo. Esclareceu que a distribuição das verbas é feita de uma forma muito clara e objetiva, cumprindo escrupulosamente o Regulamento aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-----

Sobre a questão do passador de água e a falta do vidro de proteção, estando presente o Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais solicitou-lhe de imediato a sua reparação se se verificar que o equipamento é propriedade da Câmara Municipal e competência desta.-----

Quanto à intervenção do Sr. Dr. Manuel Augusto Carvalho, referiu que é sempre bom propor a redução de impostos e que essa é também uma preocupação que tem. Naturalmente terão de fazer uma redução de impostos, nomeadamente ao nível do IMI - possibilidade de redução para famílias com dependentes. Estarão também na primeira linha do apoio às famílias, têm tido uma preocupação social

2015.09.28

muito grande ao nível do Município, o que os membros da Assembleia poderão verificar aquando da apresentação das contas, ou mesmo na aprovação do orçamento. Há uma grande preocupação social, preocupação no apoio ao bem-estar das famílias, no apoio à educação. Estão de facto num Concelho com uma preocupação social muito grande, visando ainda colmatar a baixa taxa de desemprego, que não sendo preocupante é notória em algumas “franjas”. Existem programas para o efeito e um deles a ser aprovado é o CLDS-3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social, de 3.ª geração), vem dar apoio nessa área, por um lado nas zonas mais desfavorecidas, onde há mais baixa densidade populacional, com os problemas a isso associados, e por outro lado também nas zonas de maior densidade com alguns problemas também associados a esse factor, embora não sejam muitos nem significativos. A Divisão de ação social faz um trabalho fantástico de proximidade, de acompanhamento, de diagnóstico, tentando resolver os problemas do dia-a-dia. Estarão sempre atentos na perspetiva de poder ajudar quem mais necessita.-----

Sobre a importância da Escola Secundária e do Agrupamento Vertical do Búzio, referiu que os resultados relevantes a nível nacional orgulham Vale de Cambra. ---
É também motivo de orgulho para Vale de Cambra o lançamento da obra do Sr. Comendador Eng.º Ilídio Pinho, a quem felicita pelo magnífico trabalho e magnífica história de vida, pelo exemplo que é para a sociedade e para Vale de Cambra e um estímulo para o Concelho, pela sua capacidade empresarial e pela preocupação social.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE

2015.09.28

SETEMBRO: Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se presente para apreciação, informação escrita, datada de 16 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período compreendido entre 1 de junho a 8 de setembro de 2015.--
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal datada de 16 de setembro de 2015.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, não acrescentou qualquer dado à informação escrita apresentada uma vez que a mesma é o mais exaustiva possível, clara, onde se verte tudo o que foi a atividade do Município.-----

Disponibilizou-se para prestar esclarecimentos, contudo os Membros da Assembleia não colocaram qualquer questão.-----

Ausentou-se da sala, por momentos, o Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameiras.-----

2. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA A INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO ART.º 41.º DA LEI N.º 27/2006, DE 3 DE JULHO, COM A

REDAÇÃO DADA PELA LEI 80/2015, DE 3 DE AGOSTO: O Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida propôs, em nome da bancada do CDS/P, o Sr. Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil. A referida proposta foi designada como lista A.-----

Efetuada a votação por escrutínio secreto pelos vinte e seis membros presentes, obteve-se a seguinte votação: vinte e dois votos a favor da lista A, um voto contra, dois votos em branco e um voto nulo, tendo a Assembleia Municipal designado o Sr. Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de

2015.09.28

Castelões, para representar as Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do art.º 41.º da Lei 27/2006, de 3 de julho, com a redação dada pela Lei 80/2015, de 3 de agosto.-----

Reentrou na sala o Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameiras.-----

3. PARECERES ANUAIS EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Deliberação da Câmara Municipal de 28 de julho de 2015:

Presente deliberação da Câmara Municipal de 28 de julho de 2015 que remete para conhecimento os pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Segurança em sua reunião de 19.02.2015, cuja ata foi aprovada em 22 de julho de 2015.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a emissão do Parecer anual decorre da legislação, o Parecer foi à Câmara que tomou conhecimento e que por sua vez o remeteu à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. Todos tiveram oportunidade de ler o documento, é um documento relativamente sucinto que aborda as questões de maior preocupação na área do Município no que à segurança municipal diz respeito. No fundo está ali vertido o esforço conjunto dos diversos agentes que no terreno garantem a segurança coletiva de pessoas e bens. Pensa o Conselho Municipal de Segurança que este é um Concelho seguro, onde pontualmente existem alguns focos de criminalidade que são prontamente solucionados. Trabalham em colaboração com a GNR e as Forças de Segurança que na área do Município fazem a sua atuação.-----

Interveio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida referindo que na página quatro da ata, no seu segundo parágrafo, é referido que “Neste ano letivo 2014-2015, decorre nas Piscinas Municipais”, quando o ano letivo 2014-2015 já terminou.-----

Perguntou se as crianças entre os três e os cinco anos, da Escola de Arões/Junqueira também se deslocam às Piscinas Municipais no âmbito do projeto Ser um Peixe. Sendo esta uma razão para justificar o funcionamento das Piscinas de Arões/Junqueira.-----

2015.09.28

No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referiu constatar que este é um Município sustentado e sustentável, o que se vê no Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança. É sustentado numa sã consciência cívica de todos os Cambrenses, e é sustentado por Instituições que depois têm obrigação de suportar “as franjas” que sempre existirão porque este não é um Município perfeito nem nenhum paraíso. Todas as Instituições, nomeadamente a Câmara Municipal, estão de parabéns porque conseguem que os mais desfavorecidos e aqueles que, por qualquer tipo de circunstância, não têm condições para ter uma vida sã e sustentada tenham nas Instituições o apoio que necessitam.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, respondeu ao Sr. Eng.º Afonso Almeida que as Piscinas de Arões/Junqueira tem grandes problemas técnicos, e para poderem funcionar dentro da normalidade e do rigoroso cumprimento das normas de segurança e demais obrigações legais teriam de ter um quadro técnico. Não houve alteração à situação que encontraram quando chegaram à Câmara Municipal, e até ao momento não foi feito nada para as colocar em funcionamento. Naturalmente há uma preocupação grande no sentido de, especialmente no Verão, as colocar a funcionar porque em termos de exigências técnicas serão bem menores. A preocupação para que todas as crianças do concelho tenham um tratamento igual sempre esteve patente no serviço prestado pela Câmara Municipal, neste mandato e nos anteriores. Sempre que falam de jovens e de crianças querem que elas possam ter as mesmas oportunidades. No caso do projeto Ser um peixe têm vindo às Piscinas Municipais as crianças de todo o Concelho. Não há nenhuma atitude discriminatória.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Parecer anual do Conselho Municipal de Segurança, sobre as matérias constantes da ata da reunião do referido Conselho de 19 de fevereiro de 2015.-----

2015.09.28

4. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, PÓS SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR –

Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto remetendo, para aprovação, o Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que este é mais um sinal claro da enorme preocupação social que a Câmara Municipal tem para com os jovens do Concelho, na sequência deste sentimento de bem-fazer e olhar para os que mais necessitam.-----

Concedida a palavra à Sra. Vereadora da Educação, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva, após cumprimentar os presentes, referiu que está em apreciação o Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior. Pela primeira vez o Município vai atribuir Bolsas de Estudo aos alunos mais carenciados. Têm consciência de que as dificuldades económicas não devem ser um entrave à prossecução dos estudos, para aqueles que têm mais competências prosseguirem os seus estudos e melhorarem o tecido económico do nosso Concelho. Querem dotar o concelho de quadros técnicos e superiores, de forma a garantir um maior e efetivo desenvolvimento social, económico e cultural. Assim, propõem a aprovação do referido Regulamento de atribuição de bolsas para três tipos de ensino: Ensino Secundário; Ensino Pós-Secundário e Ensino Superior.-----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referindo que a Bancada do PPD/PSD se congratula com a atribuição de Bolsas e respetivo Regulamento ora em apreciação.-----

Ainda no âmbito da educação, referiu que as crianças mais carenciadas do ensino básico, cuja competência é da Câmara Municipal, têm já acesso aos manuais,

2015.09.28

alimentação, etc. Sugeriu que, numa próxima oportunidade, se pensasse alargar a atribuição dos manuais escolares a todos os alunos do primeiro ciclo, independentemente dos escalões onde estão inseridos.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida

felicitou também a Câmara por esta proposta, em duas vertentes - na substância e na forma. Por um lado na substância, pelo apoio social que é dado, de facto é uma ideia muito importante e que tem enquadramento dentro do espírito de apoio à população, principalmente a que é mais desfavorecida. Por outro lado, na forma, na medida em que é apresentado um Regulamento, que julga ter a profundidade suficiente para avaliar estas situações porque nem sempre são muito fáceis de avaliar. Manifestou apreço e reconhecimento pelo que lhes é proposto.-----

A Sra. Vereadora da Educação, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva, em

resposta ao Dr. Manuel Augusto Carvalho, referiu que há uma grande preocupação na questão da educação. Tinham já previsto para o corrente ano essa ajuda a todos os alunos do primeiro ciclo, contudo existe um Regulamento que tem de ser cumprido, sendo que o mesmo só prevê a atribuição aos alunos com escalões A e B. Estão a prever então alterar esse Regulamento para que no próximo ano possam atribuir os manuais a todos os alunos do primeiro ciclo.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aprovar o Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior.-----

5. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2015/2016 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA DE CEPELOS, O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES

2015.09.28

E A FUNDAÇÃO LUÍZ BERNARDO DE ALMEIDA - Deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro remetendo, para aprovação, os Acordos de Colaboração em título, com vista à implementação das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que os Acordos de Colaboração a celebrar com as Instituições referenciadas tem como objetivo assegurar atividades de apoio extracurricular.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aprovar os Acordos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, o Agrupamento de Escolas do Búzio e o Centro Social Paroquial de S. João Batista de Cepelos, o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões e a Fundação Luíz Bernardo de Almeida (com efeitos a 1 de setembro e vigência durante o ano letivo de 2015/2016), com vista à implementação das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar.-----

6. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA – Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto

de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto pela qual remete, para aprovação, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área Central da Cidade de Vale de Cambra, composta por uma memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida; objetivos estratégicos de reabilitação urbana; planta com a delimitação da área abrangida e Quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre património, IMI, IMT, IRS, Mais valias e Rendimentos prediais.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que esta proposta da delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) decorre em

2015.09.28

primeiro lugar de uma obrigatoriedade a que estão sujeitos para fazer a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários. Esta ARU é uma área de reabilitação ou regeneração urbana. Estas ARU's estão subjacentes a um princípio e por sua vez estão associadas aos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU's), que numa oportunidade próxima será presente à Assembleia. A delimitação está fundamentada no documento enviado a todos os Membros da Assembleia. Foram criadas duas ARU, sendo uma para a zona urbana de Vale de Cambra. As ARU's entroncam de uma forma muito estreita com aquilo que são os PEDU'S. No caso desta ARU houve uma preocupação grande de devolver o rio à cidade e ligar a cidade ao rio. Poderiam ir também por zonas degradadas, onde a degradação fosse notória ao nível habitacional, mas também poderia ser ao nível das zonas industriais degradadas. Haviam essas três possibilidades, mas optaram por fazer uma ligação forte ao rio porque o próximo quadro comunitário vai assentar muito no que são os chamados “modos suaves”, uma forma amiga do ambiente. Vale de Cambra tem algumas carências notórias, deveriam enveredar por isso. As orientações para os Municípios que integram a AMP e todos os Municípios de Nível Superior, que são 29 no seu total, são: limitar as suas ARU e depois apresentar os seus PEDU'S, o que resultará num bolo global de trezentos e oitenta e sete milhões de euros. Não há ainda regulamentação para a sua distribuição, nem houve capacidade para encontrar uma plataforma de entendimento para a afetação dessas verbas. Enquanto não houver entendimento dos vinte e nove Municípios, mas especialmente dos dezassete da AMP, não consegue dizer qual o critério para essa distribuição.-----

Foi ainda previamente distribuída a fundamentação para a ARU da área Central da Vila de Macieira de Cambra.-----

2015.09.28

Estas ARU's alojam no seu seio aquilo que são os equipamentos públicos, onde a intervenção é mais urgente. Como disse há uma ligação muito forte ao rio, se repararem nos limites da ARU [Vale de Cambra] a sul e a poente confinam com o rio. Há também a preocupação dos modos suaves, tudo o que esteja ligado à eficiência energética, à otimização dos meios e dos custos, mas também à mobilidade. No fundo os modos suaves são as ciclovias, as zonas pedonais. São essencialmente as vias de circulação que permitem criar um incentivo, que naturalmente não será de um dia para o outro mas ao longo do tempo, um incentivo para que as pessoas possam desfrutar da cidade de forma saudável, na sua plenitude, devolver o rio às pessoas, e ligar as pessoas ao rio, porque de facto a água e o rio devem ser preservados e valorizados. Nesta ARU tiveram essa preocupação.-----

Na ARU de Macieira de Cambra a preocupação centra-se na recuperação do centro urbano. É na sua essência uma ARU mais pequena e tudo o que possa ser encaixado neste documento sê-lo-á naturalmente.-----

No uso da palavra a Sra. Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, após cumprimentar os presentes proferiu a seguinte intervenção: “Dirijo-me a todos vós, com uma preocupação e como uma questão.-----

Vale de Cambra, assim como a maioria das cidades portuguesas, assiste neste momento à degradação progressiva das estruturas urbanas, dos edifícios, dos espaços exteriores. É uma degradação que decorre do envelhecimento próprio e da sobrecarga de usos. Torna-se aqui, portanto, imprescindível reabilitar as nossas zonas urbanas, racionalizando recursos e evitando intervenções dispersas. Ora, é aqui que entra a reabilitação urbana, um elemento indispensável na política das cidades e na política de habitação. Todos sabemos que, em termos simples, a ARU representa, a atribuição de vários incentivos não só para a reabilitação do edificado, melhorando assim as condições de habitabilidade,

2015.09.28

mas também, e não menos importante, para proteger e promover a valorização do património cultural e incentivar a fixação da população e combater a baixa natalidade. Para além disto, e como instrumento adicional de estímulo, é consagrado um conjunto de benefícios fiscais a estas áreas urbanas, nomeadamente quanto ao: IVA, IMI, IMT, IRC e IRS.-----

Resumindo, as ARU convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e também a qualificação do parque habitacional, procurando um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.-----

Sabendo tudo isto, foi com alguma inquietação que, ao fazer o estudo das ARU atualmente delimitadas pela Câmara Municipal, não vimos nelas refletidas as necessidades do nosso Concelho.-----

Não estamos aqui a pôr em causa as áreas já escolhidas, mas sim a expressar reservas quanto à exclusão de outras áreas do nosso Concelho, havendo assim um agente redutor na possibilidade de acesso privilegiado aos fundos comunitários das áreas de predominância histórica e áreas com necessidades específicas.-----

A bancada do PSD demonstra grande empenho na requalificação do património urbano e na fixação da população, ao mesmo tempo que aponta preocupação quanto à desertificação no nosso Concelho.-----

E é neste sentido que deixamos aqui uma questão: Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, não acha que o plano de desenvolvimento estratégico elaborado e o critério de definição das ARU por vós considerado, exclui as áreas Concelhias mais deficitárias e carenciadas do acesso a fundos comunitários, e da possibilidade de desenvolvimento a vários níveis, da melhoria das suas condições

2015.09.28

de habitabilidade, da proteção, promoção e valorização do seu património cultural, assim como do incentivo à fixação da sua população?”-----

Interveio de seguida, o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida alertando apenas para uma pequena gralha na legenda de um dos gráficos que aparecem nas duas memórias descritivas, onde conta “2011-2011”, deveria constar 2001-2011.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a retificação do Sr. Eng.º Afonso e acrescentou, em resposta à Sra. Dra. Rosária Tavares, que acha que esta não tem razão. A preocupação primeira desta delimitação é permitir a referida recuperação. Este novo instrumento a que os Municípios (de nível superior) podem recorrer tem na sua génese a recuperação do edificado. Há uma dependência muito forte do investimento do privado e vai estar também intimamente ligado com o que venha a ser o investimento público. É preciso ter investimento privado para que também possa haver intervenção no domínio público. Para além disso, cada vez há mais restrições, de diferente natureza. Quanto àquilo que é o “bolo” e dos milhões e milhões de que se falava há cerca de um ano atrás que viriam, referiu que no início da discussão deste quadro comunitário, teve a noção de que o que lhes estava a “ser vendido era de facto ilusório” e que se perspectivava que a “montanha parisse um rato” e, de facto veio a demonstrar-se isso com a Área Metropolitana do Porto, e o valor para os dezassete Municípios foi uma verba verdadeiramente irrisória. Entretanto foram-se criando expectativas do que viriam a ser os PEDU'S. O valor expectável dos trezentos e oitenta e sete milhões a dividir pelos vinte e nove Municípios, também não augura nada de bom, feita uma divisão proporcional. E se olharem para a dimensão, quer territorial, quer do número de habitantes, e aplicando aquele que vier a ser o critério para a distribuição de verbas, também não será muito dinheiro. Isto vai obrigar a alguma imaginação, a ginástica, a muito rigor no que vierem a ser os montantes contratualizados porque, ao nível dos PEDU'S, vai haver uma

2015.09.28

negociação direta com a Entidade Gestora. Após o que cada Município será também classificado como entidade gestora. Pode dizer que não vão contar com muitos milhões, mas não devem desanimar e poderão ver a capacidade financeira dos Municípios de fazer a sua parte do financiamento. No quadro comunitário anterior Vale de Cambra também não teve muitos milhões e deu para fazer alguma coisa. Se calhar terão de fazer uma distribuição mais pulverizada e não tão centralizada porque as ARU's vão criar alguma oportunidade de intervenção. Mas há outros mecanismos nomeadamente para as zonas desfavorecidas onde poderão, através de um programa e mecanismo próprio, fazer a intervenção. A intervenção tem de ser multifacetada. Na sequência do que referiu anteriormente sobre o CLDS, a ser aprovado, trata-se de um montante de cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, que é uma verba interessante para se fazer o apoio social e o desenvolvimento das comunidades mais desfavorecidas. Mas também ao nível dos PEDU'S poderão fazer outro tipo de investimentos, assim como poderão fazer ao nível do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), embora este esteja condicionado em primeira mão àquilo que é o cadastro da rede e a demonstração dos ganhos de eficiência nessa mesma rede e, naturalmente com os ganhos de eficiência se poderá fazer investimento e candidaturas nessa área. Acredita que irão sair alguns programas, os Municípios deverão estar atentos a candidaturas para fins muito específicos, muito contidos e muito parametrizados. Acredita que com menor ou maior dificuldade os Municípios vão conseguir ultrapassar esta situação que já se arrasta há muito tempo. Este quadro Comunitário está pelo menos um ano atrasado, tem havido uma série de contrariedades que se têm procurado ultrapassar, não tem sido fácil, não tem havido o entendimento desejado ao nível dos Municípios da Área Metropolitana do Porto. Quando se fala de coesão metropolitana, ela deveria existir na sua plenitude mas de facto não existe,

2015.09.28

existem várias sensibilidades políticas nessa Área e não tem sido possível esse entendimento, ao ponto das reuniões não serem muito agradáveis para o espírito democrático e a unidade que se pretende na Área Metropolitana. Nesse aspeto o Entre Douro e Vouga é um grande exemplo, um exemplo notável naquilo que é o entendimento, tratando-se de cinco Municípios com três partidos representados, onde o entendimento tem sido perfeito. Honra seja feita aos cinco Municípios que integram a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho começou por fazer referência à expressão do Sr. Presidente da Câmara quanto a “não desanimar”, mostrando contudo o seu desassossego em relação a esta matéria. A história é a mesma – o poder central e o poder local, vieram os fundos de coesão, Vale de Cambra por acaso teve direito aos fundos de coesão, para candidaturas de um milhão de contos para cima, mas tinha ao lado um estudo de custos/benefícios, no qual era obrigatório saber em que é que esse investimento iria beneficiar o número de população. E beneficiou e muito bem, contudo continuam com uma parte do Município sem água e sem saneamento. A seguir foi inventado o POLIS, tudo para as cidades e capitais de Distrito, e Vale de Cambra como interior ficou “a ver passar”. Depois vieram as Capitais da Cultura, e agora têm as ARU's, cujas delimitações não vai discutir, mas que mais uma vez não sai do centro, quando têm necessidades no Concelho inteiro, específicas, e que não podem ser contempladas se isto for aprovado. A maioria do Município fica fora disto, com os benefícios fiscais a passarem ao lado, com as casas nas aldeias a ruir, o nosso casco das aldeias históricas sem terem acesso a isto.-----

Não quer ver isto parado, quer ver isto a andar. Frisou um ponto positivo - a ligação ao rio, que vem sendo estudada desde a presidência da Câmara do Dr. Luís Gonçalves. Fez-se a Praia Fluvial de Burgães, fez-se o Complexo Desportivo das Dairas e fez-se o Parque da Cidade, mas está por completar, pelo que essa

2015.09.28

ligação ao rio deve entrar no próximo Orçamento e Plano, para ver se começam a ver essa ligação a fazer-se. É obrigatório que o próximo Plano e Orçamento tenha essa ligação, a ligação entre estes três polos, desejada há décadas. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu estar presente o Chefe da Equipa Multidisciplinar, Dr. Artur Jorge Carmo, que tem acompanhado e discutido esta problemática com toda a intensidade, tendo uma equipa a dar apoio. Este processo não tem sido realmente fácil, não é intuitivo, não se conhecem as regras à partida, partiram de um jogo onde não há regras claras e isso é o mais difícil de todo este processo. Daí, provavelmente, não existir o tal entendimento desejável ao nível da área metropolitana. Foi-lhes dado muito pouco tempo para apresentar um documento com esta importância, os Municípios deveriam ter tido mais tempo para pensar, articular e elaborar o documento. Foram todos encostados à parede e obrigados a fazer isto em tempo recorde.-----

Concedida a palavra ao Chefe da Equipa Multidisciplinar, Dr. Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, o mesmo esclareceu o enquadramento desta matéria, começando por referir que o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, não se encontra, neste momento em discussão, o que está aqui em discussão são as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU). As Áreas de Reabilitação Urbana, ao nível do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, vão ser integradas num Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU). O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano é mais abrangente e irá integrar não só o Plano de Ação de Regeneração Urbana mas também o Plano de Mobilidade Urbana e Sustentável (PMUS). As questões sociais referidas quanto ao interior serão abordadas no Plano de Ação Integrado das Comunidades Desfavorecidas (PAICD) e irá integrar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. No Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, no qual está incluída a componente do Plano de Ação de Regeneração Urbana, que por sua vez integra a ARU da área

2015.09.28

central da Cidade de Vale de Cambra, bem como a ARU da Vila de Macieira de Cambra. De forma a efetuar candidatura ao nível do Plano de Ação de Regeneração Urbana é necessário delimitar essas ARU's. Este é ainda um processo inicial, ao nível da ARU. Após aprovação da Câmara Municipal das referidas ARU's, decorre o período de um ano, para a sua aprovação ao nível da Assembleia Municipal, após o qual o processo tem continuidade, com a necessidade da realização de Operação de Reabilitação Urbana (ORU). As ARU's seguiram a lógica dos instrumentos de gestão territorial que se encontram em vigor e que já têm objetivos definidos e com os quais se tentou fazer a ligação, daí o facto de em alguns locais a delimitação da ARU seja coincidente com a delimitação do Instrumento de Gestão Territorial existente para o local e, pelo menos, aprovado pela Câmara Municipal. No caso da ARU da área central da Cidade de Vale de Cambra fez-se a ligação dos instrumentos de gestão territorial existentes, bem como a ligação da zona ribeirinha, que como refere o IRU (Instituto de Reabilitação Urbana) integrar os centros históricos ou as zonas ribeirinhas, daí ter-se ido buscar o rio para fazer a ligação e o outro elemento físico a que se recorreu foi o perímetro/limite da cidade enquadrado na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra. Relativamente a Macieira de Cambra a ARU foi feita de acordo com o Plano de Urbanização de Macieira de Cambra, aprovado pela Câmara Municipal. Após a aprovação da Assembleia Municipal das ARU's, o Município dispõe de um período três anos para efetuar as respetivas operações de reabilitação urbana, através de um instrumento próprio, com regulamentação própria. Se no prazo de três anos após a deliberação da Assembleia Municipal, essa operação de reabilitação urbana não for aprovada, a área de reabilitação urbana cai. Houve necessidade de elaborar as ARU's para efeitos de candidatura ao nível do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que contém estas diversas componentes dos planos de

2015.09.28

ação. Quando se fala do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, o mesmo teve que seguir a estratégica delineada ao nível da Área Metropolitana. Relativamente ao Plano de Ação de Regeneração Urbana as ARU que foram delimitadas e as ações que estão propostas, nomeadamente ações de reabilitação de equipamentos públicos que existem na zona e que estejam degradados e que há necessidade de fazer a sua recuperação. Quanto ao Plano de Ação Integrado das Comunidades Desfavorecidas teve de ser feita a articulação com o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) bem como o DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária). Embora só se esteja, hoje aqui, a discutir as Áreas de Reabilitação Urbana, este PEDU envolve ações muito mais integradas e abrangentes.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, nos seus exatos termos, a proposta da Câmara Municipal, de 11 de agosto, de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área Central da Cidade de Vale de Cambra, por maioria de dezoito votos a favor, tendo-se absterido da votação os senhores: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Serafim Rodrigues, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares e Carlos Tavares, da bancada do PPD/PSD.-----

7. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA ÁREA CENTRAL DA VILA DE MACIEIRA DE CAMBRA – Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2015:

Presente deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto pela qual remete, para aprovação, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área Central da Vila de Macieira de Cambra, composta por uma memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida; objetivos estratégicos de reabilitação urbana; planta com a

2015.09.28

delimitação da área abrangida e Quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre património, IMI, IMT, IRS, Mais valias e Rendimentos prediais.-----

Uma vez que a matéria em apreciação foi explanada aquando da apreciação do ponto anterior, não se registaram intervenções, passando-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, nos seus exatos termos, a proposta da Câmara Municipal, de 11 de agosto, de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área Central da Vila de Macieira de Cambra, por maioria de dezanove votos a favor, tendo-se absterido da votação os senhores: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Serafim Rodrigues, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes e Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, da bancada do PPD/PSD.-----

8. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL/RENAITEX – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA. – Deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro, pela qual declarou o interesse público municipal na transformação do armazém em unidade industrial e ampliação das instalações da empresa Renaitex – Confeção, Importação e Exportação, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com os fundamentos da informação/proposta apresentada, remetendo o assunto para a Assembleia Municipal.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que todas as empresas do Concelho têm um elevado interesse porque criam riqueza, criam emprego e são empresas exportadoras. Ao abrigo da regulamentação que cria esta possibilidade, independentemente da empresa, de ser uma pequena, média ou grande empresa, merecem todo o respeito, são de facto importantes e daí a

2015.09.28

proposta de reconhecimento do interesse municipal quer para a Renaitex – Confeção, Importação e Exportação, Ld.^a, quer para a Inocambra – Construções em aço inox, Lda., ponto 9, devendo respeitar-se as especificidades próprias de cada um dos pedidos e daquilo que é o valor que a empresa encerra em si.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, reconhecer o Interesse Público Municipal na transformação do armazém em unidade industrial e ampliação das instalações da empresa Renaitex – Confeção, Importação e Exportação, Lda., nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 8 de setembro.-----

Todas as bancadas manifestaram que, dado que o presente e o futuro económico e social do Município depende da grandeza do nosso mundo empresarial, a Assembleia Municipal congratula-se com a atividade desenvolvida pela empresa Renaitex – Confeção, Importação e Exportação, Lda. felicitando a sua gerência, colaboradores e trabalhadores.-----

9. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL/INOCAMBRA – CONSTRUÇÕES EM AÇO INOX, LDA. – Deliberação da Câmara Municipal de

8 de setembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro, pela qual declarou o interesse público municipal na legalização e ampliação das instalações da empresa Inocambra – Construções em aço inox, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com os fundamentos da informação/proposta apresentada, remetendo o assunto para a Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, reconhecer o Interesse Público Municipal na legalização e ampliação das instalações da empresa Inocambra – Construções em aço inox, Lda., os termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 8 de setembro.-----

2015.09.28

Todas as bancadas manifestaram que, dado que o presente e o futuro económico e social do Município depende da grandeza do nosso mundo empresarial, a Assembleia Municipal congratula-se com a atividade desenvolvida pela empresa Inocambra – Construções em aço inox, Lda. felicitando a sua gerência, colaboradores e trabalhadores.-----

Neste momento, interveio o Sr. Vereador Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, esclarecendo quanto à empresa Renaitex votou-se o interesse público municipal relativo à edificação existente e sua ampliação. Quanto ao pedido de construção de uma segunda unidade, a Câmara Municipal concedeu prazo para audiência prévia quanto à intenção de indeferimento do pedido, por contrariar o previsto na lei (n.º 1, art.º 1, DL 165/2014, de 5 de novembro).-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite, referiu que o mesmo está descrito na documentação distribuída atempadamente, estando os presentes elucidados sobre o assunto.-----

10. APROVAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL COM A AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 235 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 1026, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO (EDIFÍCIO DO ANTIGO CINEMA) – Deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro, pela qual aprovou a aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 235 e inscrito na Matriz sob o artigo 1026 da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, remetendo para a Assembleia Municipal dado tratar-se de uma despesa plurianual. Anexa minuta do contrato-promessa de compra e venda, e proposta de Cabimento 2015/794.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, começou por referir que a Assembleia Municipal já aprovou o interesse público municipal do imóvel,

2015.09.28

entretanto a Câmara Municipal aprovou a sua aquisição. Com o devido respeito, e recordando a abstenção do Sr. Eng.º Afonso Almeida aquando da aprovação da Declaração de Interesse Público Municipal referiu que a aquisição do cinema de Vale de Cambra poderá dar resposta a um velho anseio de Vale de Cambra. Contudo, não é intenção transformar o Centro Cultural de Macieira de Cambra num espaço secundário porque o Centro Cultural terá sempre a sua importância, a importância que tem tido até agora, muita importância pela muita atividade que lá tem sido desenvolvida e pelos inúmeros espetáculos proporcionados à população do Concelho. Este assunto é presente à Assembleia porque se trata de um compromisso que vai para além do ano de 2015, por se tratar de um compromisso plurianual, e porque se tem de dar seguimento ao processo. Pretende-se que o edifício no futuro funcione como um magnífico espaço de cultura, para grandes eventos no Concelho de Vale de Cambra. É forte o desejo de o devolver à cidade. Ele será incluído no PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) como espaço onde será desejável efetuar intervenção de recuperação. Não há ainda, nesta data, financiamento assegurado para a sua recuperação, mas assumiu o compromisso de que tudo fará para que a recuperação seja possível através dos apoios que entretanto consigam arranjar incluindo o mesmo no plano de recuperação do património municipal. -----

Faz votos de que haja uma clara unanimidade nesta matéria por entender que é a devolução de um espaço à cidade de Vale de Cambra.-----

O Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, após cumprimentar os presentes, referiu primeiro que a sua intervenção tem unicamente como objetivo colaborar com uma situação que, em abstrato estaria de acordo com tudo o que disse o Sr. Presidente da Câmara, e segundo - a bancada do PSD não alterou minimamente o sentido de voto favorável que atribuiu em sede de discussão de classificação do património de interesse municipal. Aquando dessa discussão levantaram uma

2015.09.28

série de dúvidas, houve dificuldades de interpretação, parafraseando o Sr. Presidente da Assembleia houve pouca atenção ao que estava dito e escrito, e suscitou uma interrogação, a dicotomia entre a atribuição da classificação de interesse público municipal e a aquisição do imóvel, que são coisas diferentes. Na altura tentou contribuir de algum modo para que esta confusão se esbatesse dizendo que naquele momento o que estava em causa era única e exclusivamente a classificação, e que a aquisição ficaria para melhor oportunidade. Acrescentou que a Bancada do PSD não se arrepende de ter dado o seu voto favorável. Situação um pouco diferente é a aquisição. Não pretendendo suscitar polémica, dado que este é um assunto que interessa a todos os Municípios, vai sendo tempo de tentarem colaborar uns com os outros e ter em consideração e obedecer aos ditames que os levaram até ali – defesa do Município e dos Municípios. A aquisição do cinema, neste momento, sendo um bom princípio e merecendo em abstrato a aprovação total, parece estar desajustada no tempo e é precipitada. Primeiramente porque a atual situação financeira da Câmara não será a melhor e a aquisição acarreta custos, estão a dirigir dinheiros públicos. Segundo, e embora o Sr. Presidente da Câmara tenha referido que o Centro Cultural de Macieira de Cambra não vai ser esvaziado das suas funções, Vale de Cambra tem estruturas nesta área diversificadas e boas estruturas, portanto não é só no Centro Cultural de Macieira de Cambra que se podem repercutir as consequências da aquisição da casa do cinema. Relembrando o que disse o Eng.º Afonso quanto aos subsídios às associações, referiu que correm o sério risco de ter “matéria-prima” a menos, isto é, todos têm conhecimento que as associações de natureza social, cultural e desportiva estão numa situação de asfixia, de mera subsistência, e de facto a verba destinada a essas associações, ainda que adequada às possibilidades, é uma verba praticamente inócua, não ajuda nada. Tendo o Centro Cultural com todas as suas

2015.09.28

caraterísticas, as suas valências, como existirão outras estruturas, por exemplo a curto/médio prazo o edifício do cinema, pergunta: até lá quantas associações se irão extinguir, quantas valências vão acabar, e o que se irá fazer. Isto para dizer que, salvo melhor opinião e com o devido respeito, seria muito mais curial utilizar estes dinheiros públicos para já numa primeira fase numa atribuição de verbas a estas associações, para que amanhã possam ter canto, teatro, etc. Se as associações não existirem não haverá nada disso, e pergunta-se qual a utilidade do cinema.-----

De seguida, disse que lhes foi facultado um documento de trabalho que é da máxima importância, referindo-se à minuta do contrato-promessa de compra e venda. De facto, devem ponderar todos os valores em presença para que possam tomar uma decisão objetiva e criteriosa. Acrescentou que no contrato-promessa aparece como primeiro outorgante e como promitente vendedor o que chamam de “a massa falida”. Um processo de insolvência demora muito tempo até transitar em julgado e, como tal, não sabem qual o estágio atual deste processo, pelo menos pessoalmente desconhece. Se a Câmara Municipal conhece e tiver esses elementos ótimo. Terá sido com base nesse conhecimento que apresenta este projeto. Referiu não saber quem foi o autor do texto do contrato, estando portanto à-vontade para falar, mas também o estaria se soubesse. Esta é a sua modesta opinião. Referiu não saber se houve assembleia de credores, se há algum obstáculo que torne inviável a concretização deste contrato-promessa de compra e venda. Os contratos de compra e venda têm como objeto a celebração da escritura definitiva, nada mais do que isso, não transmite património, atribui sim responsabilidades ao promitente vendedor e ao promitente comprador. Do seu ponto de vista acha que este contrato-promessa favorece excessivamente o promitente vendedor e penaliza injustificadamente o promitente comprador. Desde logo quando as pessoas subscrevem um contrato-promessa de compra e venda,

2015.09.28

o promitente vendedor promete ao promitente comprador vender aquele imóvel livre de qualquer ônus ou encargos e devoluto, e está a cuidar dos seus interesses particulares. Por maioria de razão têm de estar atentos a isto quando estão em causa os dinheiros públicos. Há um contrato de arrendamento que constitui o tal ônus. Ônus que inicialmente pensou nem seria referenciado no contrato-promessa, mas que afinal se encontra ali referenciado e que o promitente comprador aceita. Não era necessário fazê-lo se houvesse omissão, mas para que a situação ficasse mais clara, para que o promitente vendedor não tivesse qualquer tipo de problema o promitente comprador aceita. É um ônus que pode criar muitos problemas. Devem verificar o que está em causa e acautelar eventuais procedimentos que levem a uma situação irreversível. Não conhece o contrato de arrendamento e este poderá até ser a tempo certo, mas de qualquer forma é difícil lidar com isto. Este ônus transmite-se ao promitente comprador. Segundo, é também curioso este projeto de contrato relativamente ao pagamento, é um pagamento faseado em tranche e normalmente o primeiro pagamento deve ser referido no contrato como sendo “princípio de pagamento e sinal”, o que curiosamente, aparece numa outra altura. Num contrato, em caso de incumprimento imputável ao promitente vendedor, o promitente comprador tem direito a ser reembolsado em dobro da primeira tranche se essa for a título de sinal. No caso em apreço acaba por constar do contrato-promessa, numa cláusula posterior, que se não for outorgada escritura de comprador o promitente comprador terá direito a ser reembolsado do que já deu em singelo. Mas há um parágrafo na cláusula quarta que aparentemente dá uma vantagem ao promitente comprador, mas é só na aparência porque no fundo funciona ao contrário, tem efeitos perversos. Passou a citar a referida cláusula: “Não obstante a data da celebração da escritura pública de compra e venda coincidir com a data do último pagamento, o primeiro outorgante [promitente vendedor] faculta desde já ao

2015.09.28

segundo outorgante [promitente comprador] a ocupação e utilização para os fins julgados pertinentes dos espaços livres do imóvel, isto é, aqueles que não são objeto do contrato de arrendamento previsto na cláusula segunda, podendo neles realizar as obras de qualquer tipo que se mostrarem necessárias.” Referiu que em sua modesta opinião esta cláusula cria ainda mais problemas, imagine-se que o contrato-promessa de compra e venda não se concretiza por factos imputáveis ao promitente vendedor, entretanto já lá foram feitas obras, pelo que pergunta como é que o promitente comprador vai ser ressarcido dessas despesas. Acrescentou que não sabe, nem tem de saber quem foi o autor deste projeto de contrato, projetos são projetos não passam disso, estão ali para tentar colaborar e ver se o aperfeiçoam.-----

A bancada do PSD mantém como válida e pertinente a atribuição de Interesse Municipal do Imóvel, entende que mais tarde ou mais cedo terá de haver a aquisição do imóvel, à semelhança do que aconteceu em outros Municípios, nuns correu bem, noutros nem por isso precisamente por falta de ponderação. A vontade de adquirir não é em si mesma negativa, mas face às considerações que modestamente apresentou, devem pensar bem no que poderá acontecer, até porque o contrato-promessa apresentado avolumou muito as dúvidas que tinha sobre a excelência deste negócio. Acrescentou que, a bancada do PSD votará contra, sem embargo que na primeira oportunidade, se for caso disso, quando o processo for reaberto, mudar de opinião se as coisas evoluírem de modo diferente.-----

O Sr. Eng.º João Manuel Martins Lameiras, após cumprimentar os presentes, disse ser sua opinião que não se deve transformar isto num assunto político, pois se não for um assunto consensual, nos próximos mandatos ou próximos anos estarão todos a discutir esta matéria à semelhança do que como aconteceu com o Parque da Cidade e o Parque de Estacionamento. Se foi consensual a declaração

2015.09.28

de Interesse Público do Cinema, à exceção da posição de abstenção do Sr. Eng.º Afonso, então neste momento devem dar um passo em frente e ver qual a melhor altura para começar com as obras, com a melhoria do espaço. Isto deveria ser consensual a todos os partidos, a todos os Membros da Assembleia presentes, por ir de encontro ao interesse de todos os Valecambrenses. Não vão transformar esta obra numa obra megalómana mas sim numa obra do interesse público e do interesse geral. Entende que seria de todo o interesse criar uma Comissão composta por elementos de todos os partidos e que envolvesse alguma população, por forma a discutirem o que se deve fazer com aquele espaço, no fundo fazer um estudo, um ante-projeto do que se vai fazer, quantos lugares vai ter. Não devem transformar isto num assunto político, onde se poderão gastar milhões e daqui uns anos se irá criticar porque se gastou dinheiro e porque não deveria ter sido feito daquele modo. O edifício vai ser adquirido portanto terão agora de pensar no futuro e tornar esta uma obra de interesse para todos. Terminou referindo que entende que deveria ser aprovado por todos, estando disponível para contribuir enquanto Membro da Assembleia e Valecambrense. -----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida referiu não estar contra a aquisição do cinema, está contra as prioridades que o executivo estabelece para gastar dinheiro. O que ouviram no início do mandato é que havia uma dívida exagerada, os números eram difíceis de contornar. Ultimamente começaram a ouvir versões de recuperação, presume que com esta recuperação em dois mil e dezassete, dentro de dois anos, vão ter uma série de benesses até dizer chega, que até acharão demasiado.-----

No que se refere à aquisição do antigo cinema referiu ter já dito o suficiente. Colocou contudo duas questões, primeira quanto custará a indemnização do arrendatário atual e, segunda quanto se prevê gastar no projeto e na obra de requalificação.-----

2015.09.28

Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida referindo que esta é uma decisão que, como quase todas, tem duas vertentes - uma política e outra económica. Falou também na questão da oportunidade, pois o imóvel está disponível e pode ser adquirido. Em termos da decisão política, que pensa ser a mais relevante, julga que existe uma afetividade muito grande da população do Concelho por aquela casa, que foi traduzida através das mensagens que as redes sociais evidenciaram aquando da declaração de interesse municipal. Foi sem dúvida uma obra de referência para a cultura e para o âmbito social do Concelho. Geralmente focam o âmbito cultural, porque de facto passaram-se muitos filmes e realizaram-se muitos espetáculos, mas era também uma casa sempre com as portas abertas a espetáculos de beneficência. Deve ser bem estudada a utilização que lhe vai ser dada e, por outro lado a sua articulação, com o Centro Cultural de Macieira de Cambra. De facto, nos concelhos à volta há muitos exemplos de aquisições – S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha, etc. Houve casos em que as coisas correram melhor, outras em que correram pior. Alguns casos tiveram aplicação mais focada em determinadas áreas, outros noutras. Pensa que isto poderá servir de exemplo para a Câmara Municipal estudar e ver qual a melhor alternativa, tendo sempre em conta que deve optar por uma solução sustentável a longo prazo, não apenas em termos culturais mas também em termos económicos. O ónus do arrendamento tem sempre um valor negativo a explorar, pois aumenta o valor global da transação, contudo parece-lhe que o valor em causa não é muito elevado para o valor do imóvel. Este valor é inferior por exemplo a juros que a Câmara Municipal pagou em dois mil e treze. Quanto ao enquadramento jurídico e ao contrato-promessa de compra e venda, não tem conhecimentos que permitam formular qualquer consideração. Mas pensa que se o contrato for quebrado é devolvido o sinal em singelo acrescido dos juros a partir da data de

2015.09.28

incumprimento, mas que é possível sempre, em qualquer alternativa, recorrer à execução específica. -----

No uso da palavra o Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro referiu que é possível esta execução específica em que os tribunais substituem a vontade das partes, do promitente vendedor, mas é um processo judicial que leva o seu tempo, tem custas.-----

Neste clima ameno em que estão a tentar resolver este problema, que passa realmente mais pelo consenso para que de futuro não andem a atirar culpas. Do ponto de vista pessoal acha que mais tarde ou mais cedo devem adquirir mas não têm de ter pressa. Aliás a Câmara Municipal pode exercer a qualquer momento o direito de preferência. O administrador de insolvência quer avançar com a venda porque a massa falida aumenta, logo dá mais satisfação aos credores. Agora não têm de estar muito preocupados com isso pois nunca se verão numa situação irremediável dado que a qualquer momento podem lançar mão ao instituto do direito de preferência, que de facto está dito que em termos gerais não se aplicava aqui, mas como se trata de um Município, a seguir ao Estado, pode sempre lançar mão disso.-----

Referiu que não têm de estar preocupados que o imóvel seja vendido a outros no caso de não andarem com o processo para a frente, uma vez que existe o direito de preferência. Existe sempre a possibilidade de, pelos mesmos valores, exercer o direito de preferência e impugnar/anular a escritura de compra e venda que eventualmente tenha sido feita por outra entidade. Existe ainda esta defesa que permite ainda estudar e ponderar bem esta questão.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que esta é claramente uma oportunidade que não voltará a acontecer. O Município manifestou junto do administrador de insolvência a sua intenção de exercer o direito de opção, que lhe foi concedido pelo administrador de insolvência com quem o Município tem

2015.09.28

mantido um relacionamento muito cordato, em que tudo aquilo que tem vindo a ser combinado tem vindo a ser religiosamente cumprido pelas partes. Referiu que a proposta de contrato-promessa de compra e venda foi visto por juristas, por mais que um jurista, o que poderia ser atestado pela Dra. Isabel Mariano presente à sessão e que inclusivamente poderia esclarecer as dúvidas dos Membros da Assembleia. Se não comprarem agora de certeza que o Município não comprará jamais, precisamente fruto do direito de opção. Ou se dá agora continuidade a este processo e se devolve o cinema à população de Vale de Cambra ou se perde definitivamente porque há outros interessados, e que a venda será certamente feita rapidamente e não nestas condições financeiras (pagamento diluído) acordadas com o Município. -----

Quanto ao ónus, o assunto foi ponderado, existindo ónus sobre três frações das doze que constituem o edifício. O ónus durará por cerca de dois anos. O assunto foi conversado com o arrendatário e há uma vontade de sair se encontrar um local para ir. A partir do momento que o imóvel seja do Município o arrendatário será notificado para sair, o que está previsto no contrato de arrendamento. É uma situação pacífica e clara. A questão da devolução do sinal em singelo, referiu que foi uma sugestão dos advogados pois a gestão de uma insolvência cinge-se a aquele bolo não sendo fácil ir buscar dinheiro fora desse bolo gerido pelo administrador de insolvência, e daí o Dr. ter manifestado indisponibilidade, fruto da impossibilidade de arranjar o dinheiro para o caso de um eventual incumprimento. Mas fruto da sua boa vontade liberta as outras nove frações a favor do Município, podendo naturalmente fazer alguma intervenção, fazer um estudo onde se mostre mais pertinente e mais urgente. Corrobora o que foi dito, que se deve fazer um bom projeto, mas acha que o mesmo só faz sentido após a aquisição do imóvel. Deve ser um projeto ambicioso mas que não seja um desvario e que vá pôr em causa as finanças do Município, e de preferência

2015.09.28

integrá-lo numa candidatura no próximo Quadro Comunitário. Isto será tudo a conjugação de uma série de esforços que pretendem fazer e objetivos que pretendem atingir. Naturalmente esta é a oportunidade única de aquisição daquele espaço, que espera no futuro seja uma mais valia para o Concelho de Vale de Cambra.-----

No uso da palavra o Sr. Manuel Correia de Campos, após cumprimentar os presentes, referiu que alguns estão a demonstrar bairrismo. Viu a construção do edifício, feito por pedreiros à antiga Portuguesa, não se observando naquele edifício o que se vê em alguns edifícios públicos, que com meia dúzia de anos, apresentam paredes a cair e infiltrações de água.-----

Se o edifício for adquirido pelo Município, e se este o deixar arrendado, ao fim de treze anos está pago. O edifício só tem uma parte arrendada e rende cerca de dois mil euros por mês, se o edifício for todo arrendado dará três mil ou mais euros por mês. -----

Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho dizendo que as explicações apresentadas não responderam à questão levada, meramente jurídica. Entendem que o documento apresentado não dá segurança à-vontade da Câmara e à-vontade da Assembleia em adquirir o cinema, isto é outra coisa. Não há qualquer questão política relativamente à aquisição do cinema. São coerentes com as deliberações já tomadas nesta Assembleia. O que queriam saber e ainda não obtiveram resposta é se este documento jurídico responde com absoluta transparência, clareza e sobretudo com segurança às pretensões da Câmara e da Assembleia. Referiu que se houver capacidade de resposta a esta dúvida por parte da Câmara, votarão por consenso favorável a aquisição. Se a dúvida se mantiver, e tendo já conversado com o Dr. Reinaldo, informou que a bancada do PSD não se vai opor à aquisição, isto é, opta pela abstenção. Continuam contudo sem resposta às perguntas jurídicas feitas. -----

2015.09.28

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o que está aqui em causa é a autorização da despesa plurianual, uma vez que a decisão de aquisição do imóvel foi tomada pela Câmara Municipal. É uma competência da Câmara Municipal que se encontra delegada no seu Presidente, atendendo aos montantes envolvidos. Contudo quis levar o assunto a reunião de Câmara. Agora está presente à Assembleia para aprovação da despesa plurianual, que se inicia em dois mil e quinze e termina em dois mil e dezasseis. De qualquer forma como a autorização da despesa plurianual condiciona a aquisição do imóvel falou da importância desta deliberação.-----

A Assembleia Municipal deliberou autorizar a despesa plurianual com a aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 235 e inscrito na Matriz sob o artigo 1026 da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (edifício do antigo Cinema), nos termos da proposta da Câmara Municipal, por maioria simples, com quinze votos a favor e doze abstenções dos Srs. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Serafim Rodrigues, Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, Dra. Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares e Carlos Tavares, da bancada do PPD/PSD, e os Srs. Eng.º Afonso da Silva Almeida, o Eng.º João Manuel Mateus Lameiras e a Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves, da bancada do PS.-----

Declaração de voto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, subscrita pelo Sr. Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva e pelo Sr. Albano Oliveira Braga: “O meu voto favorável para a aquisição do espaço do antigo cinema prende-se com os factos que vou mencionar de seguida e que sustentam o sentido, mas gostaria de chamar a

2015.09.28

atenção para algumas dúvidas que me assaltam no que respeita à sua atividade futura.-----

1. A forma como vejo o desenvolvimento de Vale de Cambra, do Concelho, passa pela existência, como infraestrutura, de um espaço condigno que possa receber eventos de dimensão sejam eles culturais, associativos, empresariais, etc.-----

O concelho não dispõem desse espaço. O melhor que o Concelho tem é um espaço limitado a cerca de 200 pessoas que não dá resposta condigna a eventos mais alargados.-----

2. Rejeitar esta oportunidade e criar um espaço de raiz está fora de questão pelos seguintes aspetos:-----

- Capacidade de investimento do Município. Sabemos todos muito bem a sua situação.-----

- Localização. Outra localização ficará sempre a perder pois esta é central. Uma outra localização comportará custos acrescidos de projeto no que ao estacionamento adaptado diz respeito, em comparação com a proximidade ao parque existente no centro da cidade.-----

Surrealistamente uma política ativa de eventos até poderá contribuir para um melhor equilíbrio de exploração do mesmo.-----

3. A remodelação do espaço, estou certo, terá enquadramento no Programa 2020 o que minimiza o esforço financeiro da autarquia.-----

Estas são as razões de fundo, contudo fiel ao que solicitei na sessão em Macieira de Cambra o projeto levanta-me algumas dúvidas que eu gostaria de transformar em contribuições quanto à sua atividade futura.-----

O tempo decorrido desde que se iniciou este projeto permitia fazer diferente, pois todos sabemos que a cultura de um modo geral é deficitária em termos financeiros imediatos e a sua manifestação passa por alocar uma verba do orçamento para este fim. Teremos uma política cultural minimamente aceitável

2015.09.28

sem desviar verbas do orçamento de outros projetos, ou para manter um mínimo decente temos que aumentar impostos?-----

Temos conhecimento da disponibilidade per capita do Cambrense para eventos culturais e recreativos?-----

Qual vai ser o suporte relativamente às receitas para o funcionamento. Provirão de aluguer de espaços, espetáculos, patrocínios, acordos com Ministérios? Quanto se pode estimar esta necessidade?-----

Custos estimados de manutenção do espaço. Quanto se estima como necessidade?-----

Que papel fica reservado para este espaço na articulação com outros espaços existentes?-----

Pelo menos estas dúvidas assaltam-me e podem transformar um projeto bonito.---

No meu conceito de gestão estas são respostas essenciais para o êxito do projeto por isso a segunda parte é para mim uma mágoa mas a sua análise é um pequeno contributo para o futuro.-----

11. PROPOSTA PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU –

Deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2015: Presente deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta, por forma a permitir a abertura de Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau:-----

A – Competências e área de atuação – As descritas nos artigos 4.º e 23.º, n.º 5 e 6 do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra – Despacho n.º 9316/2014, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 136 de 17/07/2014, complementadas com as definidas no art.º 15.º da Lei 49/2012, sem prejuízo de outras que venham a ser acometidas no âmbito da regulamentação

2015.09.28

interna dos serviços e que, eventualmente, lhe foram delegadas nos termos da lei.

B – Requisitos de recrutamento – Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

C – Habilitações literárias – licenciatura na área de artes, humanidades ou desporto.-----

D – Período de experiência profissional – quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.-----

E – Remuneração – 5ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.-----

Mais se propõe que sejam designadas as seguintes personalidades para constituírem o júri de recrutamento: -----

Presidente – Eng.º Joaquim Manuel Boavida Santos Costa;-----

Vogal – Dr. Fernando Gonçalves;-----

Vogal – Dr.ª Carla Sofia Santos Rocha.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que a abertura do procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau decorre essencialmente do enorme desafio que a Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura (DASDEC) representa para o Município. As novas competências, as novas atribuições, o grande desafio da sociedade moderna com o próximo, com os desfavorecidos, com a educação, e as exigências das matérias que lhe estão subjacentes, faz com que se torne absolutamente necessária a abertura de um lugar de direção intermédia de 3.º grau para a DASDEC. Ressalvou o esforço feito por aquela Divisão, que é uma divisão pesada, muito exigente, que num curto espaço de tempo tem de dar grandes resposta. Algumas das intervenções no início da sessão em que a

2015.09.28

questão social foi abordada com profundo sentimento e profunda certeza de uma necessidade de resposta cada vez mais pronta, por isso se justifica esta abertura de procedimento.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e quatro votos a favor, tendo-se absterido da votação os Srs. Eng.º Afonso da Silva Almeida, o Eng.º João Manuel Mateus Lameiras e a Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves, da bancada do PS, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 8 de setembro, no que se refere à definição de (A) Competências e área de atuação, (B) Requisitos de recrutamento, (C) Habilitações literárias, (D) Período de experiência profissional, e (E) Remuneração, bem como do Júri para abertura do Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram intervenções por não haver público inscrito.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

